

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. JOSÉ DOS PINHAIS - PR.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759 - 15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 5.041=

**IMÓVEL:** - 0 lote de terreno de gramado, sob numero onze (11) da quadra n.2(dois) da planta VILA FOGGIATTO II, situada no lugar denominado Braga, quadro urbano desta Cidade, medindo 12,00 mts. de frente para a rua n.01, por 36,47 mts. de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, dividindo com o lote n.10; 31,96 mts. pelo lado esquerdo; divide com o lote n.12 e, 12,82 mts. na linha de fundos, divide com o lote n.11 da planta Jardim Cruzeiro, com área total de 410,58m<sup>2</sup>. **PROPRIETARIA:** - Firma ULISSES NOGUEIRA & CIA. LTDA. com sede em Curitiba, a rua Brasílio Itiberê 3438 -Água Verde CGC 77 373 421/0001-92. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registro n.2 da matrícula 1721 livro 2 em data de 14.6.77 d/ Cartório. S.J.Pinhal, 29.12.77. *[Assinatura]* Oficial. ---

**R.1-5.041:** -A firma Ulisses Nogueira & Cia. Ltda. devidamente representada - **PROMETEU VENDER** a **IVO FERREIRA**, brasileiro, casado, securitário, C.I. 720.875-Pr e CPF n.171 955 869-87, residente a rua Palmas n.562 nesta Cidade, - o **LOTE** objeto desta matrícula pela quantia de Cr\$.86.000,00 que será pago da seguinte forma: Cr\$.10.000,00 pago no ato da assinatura do contrato e, o restante Cr\$.76.000,00 será pago em 50 prestações, sendo dez de Cr\$.790,00; dez de Cr\$.1.140,00; dez de Cr\$.1.390,00; dez de Cr\$.1.850,00 e, dez de Cr\$.2.430,00 com vencimentos a partir de 19.06.1977 e a terminar em 19.7.1981, representadas por notas promissórias, conforme contrato particular n.06 firmado pelas partes em 19.05.1977, com as firmas reconhecidas. - S.J.Pinhal, 29 de dezembro de 1.977. *[Assinatura]* - Oficial do Registro. ---

**R.2-5.041:** -De conformidade com o 1.º termo de Transferência firmado em 18/junho/79 com as firmas reconhecidas, Ivo Ferreira e sua mulher Lídia Foggiatto Ferreira, T.E. 78.095-1ª Zona, com a anuência da firma Ulisses Nogueira & Cia. Ltda - **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações constantes do contrato objeto do R1, retro e, referentes ao lote n.11 da quadra 2 objeto desta matrícula - a **MIGUEL REZENDE DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, C.I. RG 841.775-Pr e CPF 307.263.369-04, residente e domiciliado neste município, na Colônia Rio Grande.- São José dos Pinhais, 05 de março de 1980. *[Assinatura]* Oficial do Registro. ---

**R.3-5.041:** - Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 19 de setembro de 1.983, às fls. 174/vº, do livro E-56, a firma Ulisses Nogueira & Cia. Ltda., já qualificada devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **MIGUEL REZENDE DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI.841.775-Pr., inscrito no CPF/MF 307.263.369-04, residente à rua Joaquim Ferreira Claudino 729, nesta cidade, pela quantia de Cr\$86.000,00 sem condições.Obs.: - O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$574.000,00 conforme talão nº0117/83.Certidão Negativa de Débito nº003307 expedida pelo IAPAS.São José dos Pinhais, 18 de agosto de 1.987. *[Assinatura]* Oficial. ---

**AV.4-5.041** - Protocolo 240.181 de 13/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.1823.01635079-IA-000, datado de 18/05/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00011823120198160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MIGUEL** Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

**REZENDE DA SILVA (CPF/MF 307.263.369-04).** Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2022. Oficial.- (NK) 1123J.8YqP2.RRHyn-mwaFw.ejJXr

**AV.5-5.041** - Protocolo 249.427 de 09/12/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202209.2814.02375467-IA-670, datado de 28/09/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005795420215090965 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA (CPF/MF 307.263.369-04). Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2022. Oficial/Esc. (CS) 1123J.4RqP5.EPYC7-WbyoW.ej8RW

**AV.6-5.041** - Protocolo 250.531 de 18/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202301.1619.02511693-IA-120, datado de 13/01/2023 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00022302720168160036 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2023. Oficial/Esc. (JPG) 1123J.4dqP5.bPWC7-cbanP.ejuRX

**AV.7-5.041** - Protocolo 251.008 de 31/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202301.3014.02534476-IA-170, datado de 30/01/2023 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10005672520195020468 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 2023. Oficial/Esc. (CS) 1123J.4sqP5.rNm2-16zxy.ejttb

**AV.8-5.041** - Protocolo 252.000 de 01/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.0217.02541678-IA-210, datado de 02/02/2023 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 1000126-25.2020.5.02.0463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de março de 2023. Oficial/Esc. (VS) 1123J.pPqPX.PzbC7-G8Ez8.ejsbT

**R.9-5.041** - Protocolo 252.540 de 14/03/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0002230-27.2016.8.16.0036, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ESTADO DO PARANÁ (CNPJ/MF 76.416.940/0001-28), e executados MIGUEL REZENDE DA SILVA (CPF/MF 307.263.369-04) e MRS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

SEGUE



(CNPJ/MF 03.624.463/0001-12), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 400.994,02 (quatrocentos mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**. Data/Lugar: 13/03/2023, Curitiba-PR. Fiel depositário - Não consta. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de março de 2023. Oliveira Oficial/Esc.- (LD) SFRIL.vJWNP.dHU2u-JwWLk. 1123q//

**R.10-5.041** - Protocolo 253.365 de 05/04/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0003889-64.2020.8.16.0187, expedido pelo 8º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente JANISKI RETIFICA DE MOTORES DIESEL LTDA (CNPJ/MF 86.901.196/0001-00), e executado MIGUEL REZENDE DA SILVA (CPF/MF 307.263.369-04) e TRANSREZENDE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME (CNPJ/MF 27.950.501/0001-95), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 26.257,51 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Data/Lugar: 31/03/2023 - Curitiba-PR. Fiel depositário - MIGUEL REZENDE DA SILVA. Emol.: R\$ 192,62 VRC 783,00. ISS: R\$ 3,8524. Fundep: R\$ 9,6310. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2023. Oliveira Oficial/Esc.- (FF) SFRIL.vJJNP.dHU2u-LwwLk.1123q

**R.11-5.041** - Protocolo 257.509 de 21/07/2023 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1187/2023.saa, extraído dos autos nº 0010010-70.2006.8.16.0035, subscrito pelo Dr. Douglas Marcel Peres, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente: GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ/MF 76.416.890/0001-89), e executados: MIGUEL REZENDE DA SILVA (CPF/MF 307.263.369-04) e MRS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA (REZENDE TRANSPORTE E LOGISTICA) (CNPJ/MF 03.624.463/0001-12), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 12.024,88 (doze mil e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Data/Lugar: 17/07/2023/Curitiba-PR. Fiel depositário - Não consta. Emolumentos: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de julho de 2023. Oliveira Oficial/Esc.- (DC) SFRIL.PJQ5P.CZUhJ-d3kLs.1123q

**AV.12-5.041** - Protocolo 260.339 de 02/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.0211.02960914-IA-001, datado de 02/10/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10008364520205020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2023. Oliveira Oficial/Esc. (DC) SFRIL.AJyOP.jtrps-Vy5OK.1123q

**AV.13-5.041** - Protocolo 263.818 de 09/01/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202401.0908.03103969-IA-630, datado de 09/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005287720205090965 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (FF) SFRIL.IJxYP.Crryx-vK9OM. 1123q

**AV.14-5.041** - Protocolo 266.710 de 26/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de

Continua no verso

Indisponibilidade, protocolo nº 202403.2513.03236642-IA-990, datado de 25/03/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00011113020165090245 da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MIGUEL REZENDE DA SILVA. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ Oficial/Esc. (FF) SFRIL.xJ2oP.jDr9h-GG3Ou.1123q

**R.15-5.041** - Protocolo 269.662 de 29/05/2024 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Averbação extraído dos autos nº 0001236-32.2019.8.16.0185, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente ESTADO DO PARANA (CNPJ/MF 76.416.940/0001-28), e executados MIGUEL REZENDE DA SILVA e MRS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 163.566,84. Data/Lugar: não consta. Fiel depositário - não consta. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Oficial/Esc.- (JM) SFRIL.UJGoP.CDr9p-PGoOu.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)